



## EDITAL Nº 003/2025 – LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO DIGITAL

### CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE BOLSISTA NO PROJETO "EDUCAÇÃO DIGITAL NAS UNIVERSIDADES: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA" DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)

A coordenadora do projeto **Educação Digital nas Universidades - Desenvolvimento Educacional e Tecnológico em Ações de Educação à Distância na Universidade Estadual do Paraná (Unespar)** Prof. Dra Maria Ivete Basniak, no uso de suas atribuições legais e conforme o EDITAL Nº 005/2024, 001/2025 e 002/2025 – LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO DIGITAL,

### TORNA PÚBLICO

A **CONVOCAÇÃO** dos bolsistas selecionados para ocupar a vaga de *Design* Instrucional por tempo determinado junto ao projeto “**Educação Digital nas Universidades - Desenvolvimento Educacional e Tecnológico em Ações de Educação a Distância e Digital na Unespar**”, para a entrega da documentação necessária para assumir a vaga.

#### 1. Convocação dos bolsistas

Abaixo, estão listados, em ordem alfabética, considerando a modalidade e função do bolsista, os bolsistas convocados.

Modalidade	Função	Inscrito
Profissional Graduando	Designer Instrucional	Charles José Augustus de Lima Mendes
Profissional Graduado	Designer Instrucional	Taimara Mikieta de Paula

#### 2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos, devem enviar até o dia **05 de março de 2025**, para o email: [repositoriodetutoriais@gmail.com](mailto:repositoriodetutoriais@gmail.com), os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula (para graduando) e declaração de conclusão de curso ou diploma (para graduado);
- RG e CPF;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (podendo ser foto do cartão ou *print* do próprio aplicativo).

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Em caso do não envio da documentação, o convocado será automaticamente desclassificado.
- 3.2. Em caso de impossibilidade ou impedimento de recebimento da bolsa na modalidade



profissional graduando, o bolsista será excluído da lista e um novo processo de seleção será aberto;

3.3. Em caso de impossibilidade ou impedimento de recebimento da bolsa na modalidade profissional graduado, o bolsista será excluído da lista e o próximo candidato (conforme o edital 002/2025) será convocado;

3.4. Este edital possui validade de um ano a contar da data de sua publicação ou até a realização de novo processo que venha a substituí-lo;

3.5. A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná.

**Publique-se.**

União da Vitória, 20 de fevereiro de 2025.

  
Prof. Dra. Maria Ivete Basniak